DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

1- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Secretaria/Setor): SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: ALCIDES PEREIRA

CPF: 888.637.199-34	**Cargo/Função:** SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

2- INFORMAÇÕES GERAIS

2.1- Data prevista para conclusão do processo

- Agosto/2025

2.2- Descrição sucinta do objeto

- CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PÚBLICIDADE PARA A PREFEITURA DE GOVERNADOR CELSO RAMOS/SC, INCLUINDO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE (FAMGOV).

2.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

- Média.

3- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1- Justificativa da necessidade da contratação

- Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviço de Publicidade para a realizar estudo, planejamento, conceituação, concepção, criação, execução interna, intermediação, supervisão da execução externa, distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação com a finalidade de promoção de venda de bens ou serviços de qualquer natureza, visando difundir ideias ou informar o público em geral da Prefeitura Municipal de Governador Celso Ramos/SC e suas Secretarias, incluindo o Fundo Municipal de Saúde e FAMGOV. Partindo desse pressuposto, diversos são os serviços mantidos pela Prefeitura do Município de Governador Celso Ramos/SC, tais como: Saúde Pública, Educação, SAMU 24h, Bombeiros 24h, Limpeza Urbana, Iluminação pública, Transporte Urbano, Saneamento Básico, Transporte Público, Meio Ambiente, Turismo, Indústria e Comércio, Pesca e Agricultura, Esporte e Lazer, Cultura, Obras

Públicas, Ação Social, Ação Urbanística dentre outros serviços essenciais, sendo que esses serviços necessitam de interação e publicidade aos diversos veículos de comunicação visando difundir ideias ou informar o público em geral.

4- MATERIAIS/SERVIÇOS

MULTIENTIDADES: PREFEITURA, SAÚDE E FAMGOV				
ITEM	CATMAT / CATSER	DESCRIÇÃO .	ENTIDADE	VALOR ESTIMADO
1	892	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE CONFORME DISPÕE A LEI N° 12.232/2010.	PREFEITURA	R$ 650.000,00
			SAÚDE	R$ 250.000,00
			FAMGOV	R$ 50.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 950.000,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA MIL REAIS)				

5- ASSINATURA DO(S) RESPONSÁVEL(IS)

ASS:

gov.br
Documento assinado digitalmente
ALCIDES PEREIRA
Data: 02/06/2025 12:53:29-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br